



PORTARIA N º 107/2023

“Concede prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora que especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação de licença para tratamento de Saúde, pelo período de 21 (vinte e um) dias, a servidora **RIZANILDA HERCULANO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, licença concedida a partir de **10/04/2023 á 01/05/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 18 de Abril de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.